



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 207/2022

Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Verifica-se que por meio da Lei Municipal nº 7.150, de 10 de agosto de 2022, a qual foi aprovada a transferência de recursos federais, oriundos de emendas parlamentares, para diversas Organizações da Sociedade Civil.

Os recursos encontram-se depositados em contas correntes específicas, e devem ser corrigidos até a data da efetiva transferência as entidades, para suportar as despesas desta lei, serão provenientes os recursos do excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2022, na forma do art. 2º da propositura.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2022.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator



